

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO	
PROCESSO GOVBR	023/2026
PROCESSO 1DOC Nº	444/2026
CONTRATO Nº	170/2026
OBJETO:	1º ADITAMENTO AO CONTRATO nº 007/2026 - PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA	(data assinatura digital)
VIGÊNCIA	A DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CNPJ/MF	46.362.661/0001-68
ENDEREÇO	R. DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP - CEP 13.610-220
RESPONSÁVEL SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	PAULO CÉSAR MÁXIMO
CARGO:	Secretário de Transporte e Viação
CONTRATADA	AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Joaquim Lopes Aguilla, 2.155 - Vl. São Jorge
C.N.P.J.	00.517.095/0001-15
CIDADE/ESTADO	Leme/SP
CEP:	13.615-002
EMAIL:	postorealdeleme@gmail.com
FONE:	(19) - 99939-9044
NOME DO REPRES. LEGAL	RICARDO HIROSHI IDERIHA

Justificativas:

Considerando que a quantidade contratada inicialmente para os itens 01 e 02 não é suficiente para atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente termo, o fornecimento adicional de combustíveis (itens 01 e 02) do Contrato nº 007/2026, conforme especificações constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO**, ao qual passa a fazer parte integrante o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 192.445,00 (Cento e noventa e dois mil, e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, sendo os preços unitários os descritos na tabela que se segue:

Item	QTD	UND	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO (POR LITRO)	VALOR TOTAL
1	26.500	LITROS	Óleo Diesel S-10 Uso: Automotivo	R\$ 6,13	R\$ 162.445,00
2	5.000	LITROS	Gasolina uso: Para Automotivos, Classificação: Comum.	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



				VALOR TOTAL	R\$ 192.445,00
--	--	--	--	------------------------	-----------------------

2.2 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

1646 e 1648

CLÁUSULA QUARTA: DA RETI-RATIFICAÇÃO

4.1 As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando-o em todas as suas demais cláusulas e condições;

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Leme, março de 2026 (vide assinaturas eletrônicas)

Paulo César Máximo
Secretário de Transporte e Viação

Ricardo Hiroshi Ideriha
Auto Posto Real de Leme Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

CONTRATO Nº 170/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO- ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, ____ de março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx - 18



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretario de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx - 22

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Ricardo Hiroshi Ideriha

Cargo: Proprietário

CPF: 160.xxx.xxx - 10

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

CNPJ Nº 00.517.095/0001-15

CONTRATO Nº 170/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO - ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.

VALOR: R\$ 192.445,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, _____ de março de 2026

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e Viação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



ANEXO PC-03 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CPF:	258.xxx.xxx-22
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Leme, ____ de março de 2026

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E680-DABA-9FB1-5E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 06/03/2026 08:36:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 06/03/2026 08:38:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA (CNPJ 00.517.095/0001-15) VIA PORTADOR RICARDO

HIROSHI IDERIHA (CPF 160.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 08:54:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E680-DABA-9FB1-5E42>